

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 9/XV/ 1.ª SL

Aos 09 dias do mês de junho de 2022, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Presencial

Audição de Peticionários

Petição n.º 251/XV/2.ª - Sindicato da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- “Pela revisão das carreiras técnicas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e criação da carreira única de técnico/a de Reinserção”

Relatora: Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)

A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS), na qualidade de relatora da petição supra identificada, cumprimentou os dois peticionários presentes (Drs. Fernando Gonçalves e Pedro Gonçalves, respetivamente, Presidente e Secretário do SinDGRSP - Sindicato dos Técnicos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais), explicou a metodologia adotada para aquela audição, e deu-lhes a palavra para uma intervenção inicial.

Os peticionários começaram por agradecer o agendamento daquela audição bem como aos milhares de cidadãos que subscreveram a petição e que a tornaram possível.

Explicaram que, em 1991, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 346/1991, de 18 de setembro - Cria a carreira técnica superior de reeducação na Direção-Geral dos Serviços Prisionais. Estão em causa os técnicos que trabalham nos estabelecimentos prisionais, que elaboram os planos de reinserção.

Em 1999, a Lei Tutelar Educativa, Lei n.º 166/1999, de 14 de setembro, no seu artigo 178.º a) preconizava que são autorizadas em centro educativo medidas de contenção



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 9/XV/ 1.ª SL

física pessoal. É facto que os técnicos de reinserção social lidam com delinquência juvenil.

O Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 16 de julho, veio reestruturar o Instituto de Reinserção Social. Em 2002 e 2004 deu-se o início da vigilância eletrónica.

Em 2008 operou-se a revisão das carreiras. Em 2009, foi criado o Sindicato dos Técnicos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais exerciam funções, no final de 2019, técnicos profissionais de reinserção social, técnicos superiores de reinserção social e técnicos superiores de reeducação, integrados nas diferentes Unidades Orgânicas da DGRSP. Estes técnicos desempenham funções de primordial importância, críticas para a manutenção da ordem constitucional através da prevenção da criminalidade e integração social de adultos e jovens delinquentes ou em risco de delinquir, funções que se revestem de especial complexidade e exigência. Contudo, a respetiva carreira profissional não foi até à data revista nem regulamentada como carreira especial no âmbito da Administração Pública, embora a necessidade dessa regulamentação decorra da lei e tenha sido várias vezes reconhecida pelo Ministério da Justiça, sendo não só uma reivindicação destes profissionais, como uma necessidade em função da sua especificidade.

Interveio a Senhora Deputada Palmira Maciel (PS), que, tendo apresentado cumprimentos, disse que o GP do PS está atento às reivindicações do sindicato e deseja contribuir para as alterações possíveis de acordo com as competências dos Deputados da Assembleia da República. Quis saber se o número de técnicos tem decrescido e se o sindicato já apresentou algum pedido de reunião junto da tutela para negociação das respetivas carreiras e, em caso afirmativo, se apresentaram alguma proposta em concreto.

A Senhora Deputada Cristiana Ferreira (PSD) cumprimentou os peticionários presentes, sublinhou a importância do exercício do direito de petição bem como a pertinência das suas pretensões. Lembrou que o GP do PSD, reconhecendo a necessidade de uma reforma estrutural da administração pública, entende a justeza da dedução da petição

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 9/XV/ 1.ª SL

técnicos superiores de reeducação que trabalham no sistema prisional é de 145 pessoas para 12 793 reclusos (dados de 31 de janeiro de 2020), o que dá um rácio de 88 reclusos por técnico... Os técnicos superiores começam por receber cerca de 900 € líquidos...

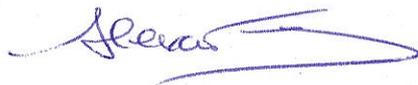
A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) renovou a possibilidade de os petionários poderem enviar todos os documentos que entendam importantes, agradeceu os contributos dados e informou que oportunamente seriam informados a respeito da tramitação subsequente.

A audição foi gravada em suporte áudio, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 14:48 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 junho 2022.

A DEPUTADA RELATORA



(ALEXANDRA TAVARES DE MOURA)



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 9/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Tavares de Moura (PS)
José Carlos Alexandrino (PS)
Ricardo Lima (PS)
Cristiana Ferreira (PSD)
Firmino Marques (PSD)
Gustavo Duarte (PSD)
João Barbosa de Melo (PSD)
Maria Gabriela Fonseca (PSD)
Bruno Nunes (CH)
Alma Rivera (PCP)
Palmira Maciel (PS)
Guilherme Almeida (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Pedro Filipe Soares (BE)

